



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.239 DE 16 DE novembro DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.874/00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno abaixo descritas, localizadas no Bairro do Belém, necessárias à implantação de Avenida de ligação entre o Loteamento Residencial "Di Napoli" e a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125):

Proprietário: Constroem S/A - Construtora e Empreendimentos

"Partindo do ponto "A", que está localizado no cruzamento dos eixos da Avenida "01" com a Rua "01" do Loteamento Residencial "Di Napoli", segue em linha reta com uma distância de 726,27m e azimute de 161°43'25" até encontrar o ponto "4", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 213,10m e azimute de 173°51'12", confrontando com propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "11", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 20,03m e azimute de 260°49'04", confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "12", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 213,06m e azimute de 353°51'12", confrontando com a propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "7", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 4,50m e azimute de 11°00'26", confrontando com a propriedade de espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "6", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 4,16m e azimute de 87°37'17", confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com



000410

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

uma distância de 14,82m e azimute de $95^{\circ}13'55''$ confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "4", onde teve início a presente descrição, a qual encerra uma área de 4.307,91 metros quadrados".

Proprietário: Espólio de Benedito Filadelpho da Silva

ÁREA "1"

"Partindo do ponto "A", que está localizado no cruzamento da Avenida "01" com a Rua "01" do Loteamento Residencial "Di Napoli", segue em linha reta com uma distância de 34,66m e azimute de $142^{\circ}36'37''$ até encontrar o ponto "1", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 451,89m e azimute de $159^{\circ}27'08''$ confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva até encontrar o ponto "2", deste ponto segue em linha curva com uma distância de 161,56m, raio de 643,22m e ângulo central de $14^{\circ}23'27''$, confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "3", deste ponto segue em linha reta com uma distância de 73,09m e azimute de $173^{\circ}51'12''$, confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "4", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 14,82m e azimute de $275^{\circ}13'55''$, confrontando com a propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete à esquerda e segue com uma distância de 4,16m e azimute de $267^{\circ}37'17''$, confrontando ainda com a propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "6", deste ponto deflete à esquerda e segue com uma distância de 4,50m e azimute de $191^{\circ}00'26''$, confrontando ainda com a propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "7", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 74,19m e azimute de $353^{\circ}51'12''$, confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva até encontrar o ponto "8", deste ponto segue em linha curva com uma distância de 156,53m, raio de 623,22m e ângulo central de $14^{\circ}23'27''$, confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "9", deste ponto segue em linha reta com uma distância de 455,06m e azimute de $339^{\circ}27'08''$, confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "10", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 20,29m e azimute de $78^{\circ}26'33''$,



000471

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

confrontando com a Avenida "01" do Loteamento Residencial "Di Napoli", até encontrar o ponto "1", onde teve início a presente descrição, a qual encerra uma área e 13.678,33 metros quadrados"

Proprietário: Espólio de Benedito Filadelpho da Silva

ÁREA "2"

"Partindo do ponto "A", que está localizado no cruzamento da Avenida "01" com a Rua "01" do Loteamento Residencial "Di Napoli", segue em linha reta com uma distância de 925,70m azimute de 164°29'46" até encontrar o ponto "11", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 181,58m e azimute de 173°51'12", confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "13", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 11,46m e azimute de 262°54'29", confrontando com a propriedade de Luiz Tuan Neto até encontrar o ponto "20", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com uma distância de 8,57m e azimute de 259°06'43", confrontando ainda com a propriedade de Luiz Tuan Neto, até encontrar o ponto "B", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 181,42m e azimute de 353°51'12", confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "12", deste ponto deflete à direita e segue com uma distância de 20,03m e azimute de 80°49'04", confrontando com a propriedade da Constroem S/A Construtora e Empreendimentos, até encontrar o ponto "11", onde teve início a presente descrição, a qual encerra uma área de 3.626,78 metros quadrados".

Proprietário: Luiz Tuan Neto

ÁREA "1"

"Partindo do ponto "A", que está localizado no cruzamento da Avenida "01" com a Rua "01" do Loteamento Residencial "Di Napoli", segue em linha reta com uma distância de 1.105,26m e azimute de 166°01'37" até encontrar o ponto "13", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 32,74m e azimute de 173°51'12", confrontando com a propriedade de Luiz Tuan Neto, até encontrar o ponto



000412

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"14", deste ponto segue em linha curva com uma distância de 82,84m, raio de 85,67m e ângulo central de 55°23'5.45", confrontando ainda com a propriedade de Luiz Tuan Neto, até encontrar o ponto "15", deste ponto segue em linha reta com distância de 19,77m e azimute de 261°16'53", confrontando 8,57m com lote "5" da Quadra "U" do Loteamento Morada dos Nobres e 11,20m confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "16", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 40,35m e azimute de 263°36'37", confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "17", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 3,33m e azimute de 334°32'06", confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "18", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 99,82m e azimute de 351°38'55", confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "19", deste ponto deflete à direita e segue com distância de 15,84m e azimute de 79°06'43", confrontando ainda com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "20", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 11,46m e azimute de 82°54'29", confrontando com a propriedade do espólio de Benedito Filadelpho da Silva, até encontrar o ponto "13" onde teve o início da presente descrição, a qual encerra uma área de 3.464,43 metros quadrados".

Proprietário: Luiz Tuan Neto

ÁREA "02"

"Partindo do ponto "A" que está localizado no cruzamento da Avenida "01" com a Rua "01" do Loteamento "Di Napoli", segue em linha reta com distância de 1.232,19m e azimute de 159°38'05" até encontrar o ponto "21", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com uma distância de 29,18m e azimute de 11°35'32", confrontando ainda com a propriedade de Luiz Tuan Neto, até encontrar o ponto "22", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 15,60m e azimute de 180°20'46", confrontando com a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), até encontrar o ponto "23", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 13,04m e azimute de 196°22'51", confrontando ainda com a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), até encontrar o ponto "24", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 2,42m e azimute de 262°40'54", confrontando com o Loteamento Morada dos Nobres até encontrar o ponto "21" onde teve início a presente descrição, a qual encerra uma área de 62,46 metros quadrados".



000473

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1391 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *16* de *novembro* de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arq. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *16* de *novembro* de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA